



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0408/2024

Em, 15 de maio de 2024

### **SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita para que sejam tomadas as providências para criação da Central de Monitoramento de Cabo Frio, a ser sediada na Secretaria de Ordem Pública.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

**MIGUEL ALENCAR  
PRESIDENTE**

### **JUSTIFICATIVA**

A implementação da Central de Monitoramento em Cabo Frio trará diversos benefícios para o município, dentre os quais podemos destacar:

1) Aumento da segurança pública: a central permitirá o monitoramento em tempo real de áreas estratégicas da cidade, como ruas, praças, escolas e pontos de grande fluxo de pessoas. Através de câmeras de segurança interligadas à central, será possível identificar e deter criminosos em flagrante, prevenir crimes e auxiliar na investigação de delitos.

2) Melhoria no controle do tráfego: o monitoramento das vias públicas permitirá a identificação de pontos de congestionamento, acidentes e infrações de trânsito. Com base nessas informações, será possível tomar medidas para otimizar o fluxo de veículos, reduzir o tempo de espera no trânsito e garantir a segurança dos motoristas e pedestres.

3) Desafogar o trabalho das forças de segurança: a central de monitoramento poderá auxiliar no trabalho da Guarda Civil Municipal, além das polícias Civil e Militar, liberando os agentes para se concentrarem em ações mais complexas e que exijam presença física.

4) Modernização da gestão pública: a criação da central de monitoramento representa um passo importante na modernização da gestão pública de Cabo Frio, demonstrando compromisso com a tecnologia e a inovação para a melhoria dos serviços públicos.

Acredito que esta iniciativa trará benefícios concretos para a população de Cabo



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Frio, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura, moderna e eficiente.

Assim, na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição, solicito urgência e aguardo as providências do Poder Executivo.